

O módulo Faturação Eletrónica para o Estado permite que a sua empresa se atualize e dê mais um passo em direção à transformação digital e à eficiência administrativa.

Se faz **faturas para o Estado** a partir de 18 de abril de 2019 é obrigatório que estas estejam em conformidade com a diretiva Europeia 2014/55/Eu e com o decreto lei 123/2018 de 28 de dezembro.

Conheça na íntegra esta solução ARTSOFT e ganhe elevados níveis de rigor e segurança ao mesmo tempo que otimiza e automatiza todas as transações eletrónicas para os seus clientes da Administração Pública.

FATURAÇÃO ELETRÓNICA

para Fornecedores que operem no âmbito da **Contratação Pública**



COMUNICAÇÃO DIRETA COM
OPERADOR E.D.I. PARA
CERTIFICAR DOCUMENTO



DIFERENTES MODELOS E
FORMATOS DISPONÍVEIS



ACESSO EM TEMPO REAL
DO ESTADO DAS FATURAS



ARTSOFT
BUSINESS SOFTWARE

A quem se destina
Empresas que
necessitem de fazer
faturas e documentos
para o Estado.

www.artsoft.pt/faturacao-eletronica-estado

ESSENCIAL PARA
FORNECEDORES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA!

A faturação eletrónica E.D.I. para o Estado permite que todas as transações de negócio (faturas, encomendas, notas de crédito, débito, etc...) possam ser feitas e enviadas de forma eletrónica/XML.

Módulo preparado para comunicar com um operador E.D.I. (*Electronic Data Interchange*) que irá certificar digitalmente o documento e depois enviá-lo para a Administração Pública no formato necessário.

[illegible]

Janela de Envio de Documentos por E.D.I. no ARTSOFT

Envio direto dos documentos à Saphety – Operador E.D.I. que certifica o documento garantindo a autenticidade e integridade do seu conteúdo:

Velocidade e precisão na comunicação, permitindo a realização de transações em segundos e de forma segura;

Acesso em tempo real do estado das faturas e documentos (confirmado, com erros, recebido, integrado, rejeitado, aprovado, pago...);

Possibilidade de utilização de diferentes modelos de fatura eletrónica consoante as necessidades da Entidade Pública:

Follow-up interno: Sistema para aprovação de documentos (circuito de verificação entre utilizadores).

- Emissão de faturas eletrónicas ao Estado em segurança e cumprimento da lei;
- Ganhos de eficiência;
- Maior agilidade no processamento dos documentos;
- Menor risco de falha humana;
- Incremento de segurança interna;
- Otimização e simplificação dos procedimentos;
- Assinatura digital dos documentos pela Saphety, uma das principais referências de faturação eletrónica em Portugal;
- Cumprimento dos decretos de lei, incluindo a custódia do documento durante o prazo legal.

SOBRE A FATURAÇÃO ELETRÔNICA

A faturação eletrônica assume-se como um verdadeiro programa de transformação digital, processual e funcional, assente na normalização, otimização e automatização do ciclo da despesa e do ciclo da receita de uma empresa.

Sendo para já apenas obrigatória para quem presta serviços à Administração Pública, a AT já comunicou o interesse em massificar o uso da faturação eletrónica de uma forma generalizada.

Com poupanças na ordem dos 6,60€ por fatura o que implica a redução de 50-70% nos custos de faturação da sua empresa, ao aderir à faturação eletrónica tem ainda acesso a um arquivo eletrónico em conformidade com todos os regulamentos de natureza jurídica e fiscal.

► Solicite-nos informações o quanto antes!